



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.003/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional suplementar, destinado a reforçar a dotação consignada no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação:

269 4.4.90.52.00-01: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º A fonte de recurso, disponível para criação do crédito previsto nesta Lei, é a indicada no art. 43, § 1º, incisos II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso de arrecadação:.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica incluída na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, a alteração orçamentária constante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 10 de junho de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Orçamento e Finanças
Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração